



1 **ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **SAÚDE (CMS) DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**

3 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às  
4 sete horas e vinte e nove minutos, reuniram-se, de forma presencial, os membros  
5 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Lucas do Rio Verde/MT: Eneias  
6 Marcelino da Rocha (Secretaria Municipal de Saúde), Jhulia Kerolin Brilhante Silva  
7 (Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE), Juliana de Lima Cunha (Fundação  
8 Luverdense de Saúde), Ângela Vasconcellos Sutter (AMELUV), Mariele Aline Dalla  
9 Cort (ABO), Loreni Alves Ferreira Santiago Serafim (Associação de Moradores),  
10 Célio Tegner (Rotary), Edson Gonçalves Galeano (COMEL), Thais Monique  
11 Almeida Abreu (APAE) e Thayná Champe da Silva (Unilasalle).

12 A reunião foi conduzida pela Vice-Presidente do CMS, Sra. Loreni Alves Ferreira  
13 Santiago Serafim, que agradeceu a presença de todos e deu início à ordem do dia,  
14 composta pelas seguintes pautas:

15 **Pauta 1 – Aprovação da Ata nº 001/2026:** Aprovada por unanimidade.

16 **Pauta 2 – Inclusão de Instituição para composição de membros do CMS:**

17 Realizada a leitura do Ofício nº 007/2026 – SINSERPM/LRV, que trata da indicação  
18 de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio  
19 Verde, sendo a Sra. Karime Gonçalves Javorski como membro titular e a Sra. Lucy  
20 Maria de Araújo Kerkhoff como suplente. A indicação foi aprovada por unanimidade,  
21 sendo dada as boas-vindas à representante Sra. Lucy.

22 **Pauta 3 – Leitura do Parecer nº 02/2026/CMS:** Referente à análise da prestação  
23 de contas do Contrato de Gestão nº 055/2023, competência 11/2026 – 33º período  
24 de execução. A leitura foi realizada pela Vice-Presidente, sendo o parecer aprovado  
25 por unanimidade. **Pauta 4 – Capacitação para Conselheiros Municipais de**

26 **Saúde de Mato Grosso:** Informado que o evento é destinado exclusivamente aos  
27 Conselheiros Municipais de Saúde, sendo possível ao CMS encaminhar até três  
28 representantes, contemplando os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde e  
29 governo/prestadores. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 27/02/2026. O  
30 Sr. Eneias destacou a importância da participação dos conselheiros, sendo  
31 orientado que os interessados procurem a Secretária Executiva, Sra. Rayane, para  
32 realização da inscrição e obtenção de maiores informações. **Pauta 5 – Respostas**

33 **às solicitações dos conselheiros acerca dos pacientes:** A pauta foi incluída a  
34 pedido da Vice-Presidente, com aprovação dos presentes. A Sra. Thais fez uso da  
35 palavra, relatando demandas de pacientes da APAE que aguardam há longo  
36 período por atendimento com especialistas, destacando a gravidade das situações e  
37 impactos no comportamento dos pacientes. Também foi mencionada demanda da  
38 conselheira Ivone, referente a solicitações de informações de pacientes realizadas  
39 por meio do grupo de WhatsApp do CMS. O Sr. Eneias esclareceu que, em razão  
40 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), não é permitido o compartilhamento de  
41 informações de prontuários. Ressaltou ainda que muitas solicitações chegam com  
42 dados incompletos, dificultando a análise. Ficou acordado que os conselheiros  
43 deverão realizar uma triagem prévia das demandas, identificando o tipo de consulta  
44 ou exame, bem como a necessidade do paciente, encaminhando posteriormente à  
45 Ouvidoria da Secretaria de Saúde para verificação no sistema quanto à situação do  
46 atendimento. Foi destacado também que pacientes atendidos fora do município  
47 devem apresentar seus encaminhamentos na Central de Regulação, uma vez que  
48 atendimentos externos não são automaticamente integrados ao sistema municipal,  
49 o que tem gerado dificuldades no acompanhamento dos casos. Ainda foi discutida a  
50 implementação do novo sistema de comunicação com usuários, denominado

51 “chatbot”, no qual o paciente recebe mensagem automática com prazo de quatro  
52 horas para resposta. Foi apontado pelos conselheiros que há limitações no acesso  
53 por parte de idosos, pessoas com deficiência e usuários com dificuldades de  
54 alfabetização, o que pode comprometer o atendimento. Diante disso, ficou  
55 deliberado o encaminhamento de ofício solicitando esclarecimentos sobre o  
56 funcionamento do sistema e possíveis adequações à realidade dos usuários da rede  
57 de saúde. **Pauta 6 – Encerramento:** Após apreciação das pautas e  
58 esclarecimentos, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a  
59 reunião às oito horas e seis minutos (08h06min). Nada mais havendo a tratar, eu,  
60 Rayane Tamilles da Silva Pereira Sena, Secretária Executiva, lavrei a presente ata,  
61 que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.